



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



DECRETO Nº 101 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

“Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2018, para os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal da Cidade de Selvíria-MS, e dá outras providências”

Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

Decreta:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal da Cidade de Selvíria-MS, na forma do Anexo deste Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos Secretários e aos Chefes de Setores, das Secretarias e Departamentos da Administração Pública garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º- O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo único. Nas datas fixadas neste Decreto e nos feriados municipais, os serviços públicos considerados essenciais devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

Art. 4º - A observância dos feriados nacionais, estaduais e municipais estende-se aos órgãos públicos e empresas privadas, com sede ou repartição no Município de Selvíria-MS, enquanto que, em relação a pontos facultativos, se restringe aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo de o Poder Legislativo vir a adotá-los ou definir outros a serem observados no âmbito de sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!



Art. 5º - O Feriado Municipal em comemoração pelo Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de Novembro, fica transferido, excepcionalmente, para o dia 19 de Novembro de 2018.

§ 1º - O disposto no artigo 5º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas Municipais da Administração Direta e Indireta no dia 20 de Novembro de 2018, em virtude da transferência dessa comemoração para o dia 19 de Novembro de 2018.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,
Em 29 de Janeiro de 2018.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



ANEXO DO DECRETO Nº 101 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Data	Evento	Natureza	Legislação
12 de Fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)	Municipal	Decreto nº 101 de 29/01/2018
13 de Fevereiro	Carnaval (Feriado Municipal)	Municipal	Lei Municipal nº 994/2017
14 de Fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo)	Municipal	Decreto nº 101 de 29/01/2018
29 de Março	Ponto Facultativo - Quinta-Feira Santa	Municipal	Decreto nº 101 de 29/01/2018
30 de Março	Paixão de Cristo	Nacional	Art2º da Lei Federal nº 9.093/95
21 de Abril	Tiradentes (feriado nacional)	Nacional	Lei Federal nº 10.607/ 2002 e Lei nº 662, de 6 de Abril de 1949.
30 de Abril	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 101 de 29/01/2018
1º de Maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)	Nacional	Lei Federal nº9.093, de12/09/1995 e Lei no 662, de 6 de Abril de 1949.
12 de maio	Emancipação Política Administrativa da cidade de Selvíria-MS (feriado municipal)	Municipal	Lei Municipal nº 005/83
31 de Maio	<i>Corpus Christi</i>	Municipal	Lei nº 1014 de 05/07/2017
01º de Junho	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº
24 de Junho	Padroeiro da Cidade de Selvíria-MS –São João Batista (feriado Municipal)	Municipal	Lei Municipal nº 005/83
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)	Nacional	Lei nº662, de 06/04/49 e Lei nº10.607, de19/12/2002
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)	Estadual	Lei Complementar 31, de 11/11/1977
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)	Nacional	Lei nº6.802, de 30/06/80
28 de Outubro	Dia do Servidor Público	Nacional	Lei Federal nº8112 de 11/12/1990 - art. 236
02 de novembro	Finados (feriado nacional)	Nacional	Lei nº662, de 06/04/49 e Lei nº10.607, de19/12/2002
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)	Nacional	Lei Federal nº10.607/2002 e Lei no 662, de 6 de Abril de 1949.
16 de Novembro	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 101 de 29/01/2018
19 de Novembro	Transferencia de feriado - Dia da Consciência Negra	Municipal	Decreto nº 101 de 29/01/2018
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)		Lei nº 662, de 6 de Abril de 1949.